



PORTARIA Nº 2.717/2021

Publicado Ativo

em 29 / 12 / 2021

Designa servidoras responsáveis pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 027/2019, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JULIANA BICHI WUTKE**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 2.293.526 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 124.137.277-28, residente na Rua Leopoldo Ramlow, s/n, Bairro Ondina, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, por indicação da Secretaria Municipal de Saúde, **para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 027/2019, celebrado com a empresa A.G SILVA – VIPALAB LABORATÓRIO CLÍNICO – ME.** E nos casos de eventuais ausências da servidora ora designada, fica a servidora **ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, convivente em união estável, portadora da CI/RG nº 8.399.133 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 124.994.167-93, residente na Avenida Floverino Alves Pacheco, s/n, Bairro Leopoldina, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, responsável pela fiscalização da execução do sobredito contrato.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência as servidoras da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal